

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

RETIFICAÇÃO. Na publicação do Edital de Concorrência Pública. Processo Administrativo nº 202001220010-SEOB/PMB. Concorrência Pública nº 001/2020-CPL/PMB. A Prefeitura Municipal de Breves, Estado do Pará, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, vem por meio deste, RETIFICAR o edital em epígrafe, nos presentes termos: **ONDE SE LÊ:** 9.3 O Envelope dos documentos de habilitação deverá conter: a) Carta de apresentação dos documentos de habilitação assinada, obrigatoriamente, pelo representante legal da licitante ou pessoa legalmente habilitada (procuração por instrumento público). **LEIA-SE:** 9.3 O envelope dos documentos de habilitação deverá conter: a) Carta de apresentação dos documentos de habilitação assinada, obrigatoriamente, pelo representante legal da licitante ou pessoa legalmente habilitada. Por não influenciar na formulação da proposta, será mantida a data de abertura do certame, ou seja, 20 de julho de 2020, com início às 09:00 conforme publicação inicial de aviso de licitação. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Em decorrência da alteração supracitada, considerando o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93, publica-se o extrato de RETIFICAÇÃO pela mesma forma que se deu o texto original. Circulado no D.O.U seção 3 pág. 168, DOE/PA pág. 66 e DIÁRIO DO PARÁ pág. B13 em 18/06/2020.

Na publicação do Edital de Concorrência Pública. Processo Administrativo nº 202006120060-FMS/PMBCON. Concorrência Pública Nº 003/2020-CPL/PMB/FMS. A Prefeitura Municipal de Breves, Estado do Pará, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, vem por meio deste, RETIFICAR o edital em epígrafe, nos presentes termos: **ONDE SE LÊ:** 9.3 O Envelope dos documentos de habilitação deverá conter: a) Carta de apresentação dos documentos de habilitação assinada, obrigatoriamente, pelo representante legal da licitante ou pessoa legalmente habilitada (procuração por instrumento público). **LEIA-SE:** 9.3 O envelope dos documentos de habilitação deverá conter: a) Carta de apresentação dos documentos de habilitação assinada, obrigatoriamente, pelo representante legal da licitante ou pessoa legalmente habilitada. Por não influenciar na formulação da proposta, será mantida a data de abertura do certame, ou seja, 16 de julho de 2020, com início às 09:00 conforme publicação inicial de aviso de licitação. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Em decorrência da alteração supracitada, considerando o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93, publica-se o extrato de RETIFICAÇÃO pela mesma forma que se deu o texto original. Circulado no D.O.U seção 3 pág. 162, DOE/PA pág. 59 e DIÁRIO DO PARÁ pág. B8 em 16/06/2020.

Na publicação do Edital da Tomada de Preços. Processo Licitatório nº 202004030032-SEMED/PMB. Tomada de Preços nº 015/2020 - FME/CPL/PMB. A Prefeitura Municipal de Breves, Estado do Pará, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, vem por meio deste, RETIFICAR o edital em epígrafe, nos presentes termos: **ONDE SE LÊ:** 9.3 O Envelope dos documentos de habilitação deverá conter: a) Carta de apresentação dos documentos de habilitação assinada, obrigatoriamente, pelo representante legal da licitante ou pessoa legalmente habilitada (procuração por instrumento público). **LEIA-SE:** 9.3 O envelope dos documentos de habilitação deverá conter: a) Carta de apresentação dos documentos de habilitação assinada, obrigatoriamente, pelo representante legal da licitante ou pessoa legalmente habilitada. Por não influenciar na formulação da proposta, será mantida a data de abertura do certame, ou seja, 22 de julho de 2020, com início às 09:00 conforme publicação inicial de aviso de licitação. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Em decorrência da alteração supracitada, considerando o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93, publica-se o extrato de RETIFICAÇÃO pela mesma forma que se deu o texto original. Circulado no D.O.U seção 3 pág. 166, DOE/PA pág. 78 e DIÁRIO DO PARÁ pág. B10 em 06/07/2020.

Na publicação do Edital da Tomada de Preços. Processo Licitatório nº 202004030033-SEMSA/PMB. Tomada de Preços nº 016/2020 - FMS/CPL/PMB. A Prefeitura Municipal de Breves, Estado do Pará, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, vem por meio deste, RETIFICAR o edital em epígrafe, nos presentes termos: **ONDE SE LÊ:** 9.3 O Envelope dos documentos de habilitação deverá conter: a) Carta de apresentação dos documentos de habilitação assinada, obrigatoriamente, pelo representante legal da licitante ou pessoa legalmente habilitada (procuração por instrumento público). **LEIA-SE:** 9.3 O envelope dos documentos de habilitação deverá conter: a) Carta de apresentação dos documentos de habilitação assinada, obrigatoriamente, pelo representante legal da licitante ou pessoa legalmente habilitada. Por não influenciar na formulação da proposta, será mantida a data de abertura do certame, ou seja, 28 de julho de 2020, com início às 09:00 conforme publicação inicial de aviso de licitação. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Em decorrência da alteração supracitada, considerando o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93, publica-se o extrato de RETIFICAÇÃO pela mesma forma que se deu o texto original. Circulado no D.O.U seção 3 pág. 166, DOE/PA pág. 78 e DIÁRIO DO PARÁ pág. B10 em 06/07/2020.

AVISO DE ANULAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Breves Torna Público a Anulação da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020, Processo Administrativo nº 202001100006, Com Fundamento no Artigo 49 da Lei 8.666/93, cujo Objeto Refere-se à Contratação de Empresa de Engenharia Para Execução dos Serviços de Construção de 04 Alojamentos Para Professores e 04 Passarelas de Acesso em Unidades Escolares da Zona Rural do Município de Breves/PA. Motivo: Com Base No Parecer Jurídico Produzido, ANULAR a To-

mada de Preços nº 006/2020 / Processo Administrativo nº 202001100006, eis que Eivada de Inquestionável Ilegalidade, Ferindo o Princípio da Motivação dos Atos Administrativo, Como Exaustivamente Fundamentado na Referida Peça Jurídica. Maiores Informações Poderão ser obtidas no setor de Licitações, Sítio à Praça 03 de Outubro, nº 01 de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas ou Pelo E-Mail: cplbreves2013@hotmail.com. Antônio Augusto Brasil da Silva - Prefeito Municipal.

Protocolo: 559802

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018-0310001. INEXIGIBILIDADE Nº 06/2018-025. Objeto: Serviços de Coordenadora de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Marilda Pinto de Souza CPF nº 118.688.642-00 Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 02/10/2019.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 1706001-2019. INEXIGIBILIDADE Nº 06/2019-041. Objeto: Serviços de Coordenadora de Assistência Farmacêutica na Unidade de Pronto Atendimento-UPA. Contratado: Marilda Pinto de Souza CPF nº 118.688.642-00 Vigência: 06 meses. Fund. Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 16/06/2020. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.

Protocolo: 559804

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 338/2020-FMS. Processo Administrativo nº 4.253/2020-PM, autuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) Nº 036/2020-CPL/PM, Objeto do Contrato: na prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização e controle de pragas, na Secretaria Municipal de Saúde e unidades de Saúde, XINGU SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.259.429/0001-01, Valor R\$ 21.200,00 (Vinte e um mil e duzentos reais). Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.047 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. Elemento de despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. 10 301 0082 2.051 - Programa de Atenção Básica. Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - 10 301 0084 2.061 - Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU. Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SH Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - 10 305 0085 2.065 - Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica - Elemento de despesas: 33 90 30 00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 07 de julho de 2020. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.

Respeitosamente,
Raimundo Marques de Matos
Diretor Financeiro SMS

Protocolo: 559815

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2020-CEL/SEVOP/PM, Processo nº 6.128/2020-PM. AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO, ZERO KM, 1.0, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa vencedora ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 01.241.313/0001-02, vencedora do item 01 do certame no valor de: R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais). Pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 08.07.2020, Jose Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de Administração - SEMAD.

Protocolo: 559817

EXTRATOS DE CONTRATO

"Extrato de Contrato Nº 085/2020-SEMED/PM - Processo Nº 22.205/2019/PM-Tomada De Preços Nº 055/2019/CEL/SEVOP - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma da escola municipal de ensino fundamental Nagib Mutran, localizada na vila Capistrano De Abreu, zona rural do Município de Marabá - PA. Empresa: G. A. Construções de Edifícios e Engenharia EIRELI - EPP, CNPJ Nº 26.856.166/0001-06, Valor: R\$ 437.731,29 (Quatrocentos e trinta e sete mil setecentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos). Recursos: Salário Educação / Erário Municipal. Início da vigência: 09/06/2020. Término da vigência: 09/08/2021. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA".

Extrato de Contrato Nº 086/2020-SEMED/PM - Processo Nº 55/2020/PM-Tomada de Preços Nº 001/2020/CEL/SEVOP - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de reforma da emef (escola municipal de ensino fundamental) CEL João Anastácio de Queiróz, localizada na avenida vp-03, folha 16, quadra especial, bairro Nova Marabá, Município de Marabá - PA. Empresa: G. A. Construções de Edifícios e Engenharia EIRELI - EPP, CNPJ Nº 26.856.166/0001-06, Valor: